

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR  
PORTARIA N.º 64/2024/GAB/SEMUR, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Comunidade Vila Calderita/RO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00041457/2024-81**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Comunidade Vila Calderita/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar Vistorias e Cadastro na referida comunidade, no dia 31/08/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 14/2024/DRCF/SEMUR, datado de 27 de agosto de 2024, sob documento (C9E8F941).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Amanda Oliveira Lima	1003504	Gerente de Divisão	0,5	200,00	100,00
02	Tanhama de Sousa Barbosa	641226	Diretora de Departamento	0,5	200,00	100,00
03	Teolinda Marques Elhage	307390	Gerente de Divisão	0,5	200,00	100,00
04	Agnaldo da Silva Pinto	1005588	Assessor Nível I	0,5	150,00	75,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**026DB2C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/08/2024. Edição 3802  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>